



Data de Impressão:  
11/07/2018 08:25:56

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1386/2018  
DE 06 DE JULHO DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA**, é titular da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, porém se encontra designada para responder pela Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Substituta **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA**, designada para responder pela Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, encontrar-se-á de férias no período de 18/06 a 17/07/2018;

**CONSIDERANDO** que os cinco substitutos automáticos da Promotoria de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 09/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002005/2018-98**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
11/07/2018 08:25:56

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 03 a 12/07/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça **LUCIANA DUARTE SOBRAL** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 03 a 12/07/2018, pela Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 09/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002005/2018-98**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010